



FMCBH - OF. N.29/2018

Belo Horizonte, 18 de Setembro de 2018.

Ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

Ilustríssimo Sr. Germano Luiz Viera Gomes

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG

dcauc@meioambiente.mg.gov.br; gabinete.semاد@meioambiente.mg.gov.br;

secretario.semاد@meioambiente.mg.gov.br

C/C Ao Instituto Mineiro de Gestão as Águas – IGAM

Ilustríssima Sra. Marília Melo

Diretora Geral do IGAM

juliana.silveira@meioambiente.mg.gov.br, marilia.melo@meioambiente.mg.gov.br,

anacarolina.miranda@meioambiente.mg.gov.br,

Prezado Senhor,

O FÓRUM MINEIRO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, que congrega os 36 comitês de bacias de Minas Gerais, vem a este ilustre Conselho, posicionar-se sobre os mandatos dos conselheiros dos Comitês de Bacias recém-empossados, bem como as Diretorias eleitas.

O IGAM responsável pelo processo eleitoral, publicou o edital em 18 de março de 2017 com término previsto em 03 de outubro de 2017. Os comitês na sua maioria procuraram atender a todas as exigências no tempo previsto. Findo o processo eleitoral ocorreu uma grande demora na publicação da composição do comitê por parte do governo o que provocou um atraso no processo eleitoral.

O CERH optou, através de ato normativo próprio, por estender os mandatos dos conselheiros e das diretorias até 30 de junho de 2018, quando então findaram-se.



Após esta data, existiam Comitês inoperantes por não terem formação e diretoria oficiais, foi dado andamento ao processo de posse e eleição dos cargos diretivos, sendo que até a presente data ainda restam pelo menos 3 Comitês que não tiveram a sua regularização, permanecendo sem representatividade e com suas atividades paralisadas.

Os atrasos sucessivos e a prorrogação proposta pelo CERH gerou uma nova situação que compromete direitos dos novos membros tanto na composição dos CBHs e quanto das Diretorias eleitas, uma vez que o decreto que regulamenta os regimentos internos dos comitês de bacia garantem mandatos de 4 (quatro) e 2 (dois) anos respectivamente, que com a situação gerada, ficaram tolhidos.

A informação que se tem é que as datas para as próximas eleições serão mantidas, então, os conselheiros, que tomaram posse mais ou quase um ano depois do sufrágio, não terão os 4 (quatro) anos de mandato para os quais foram eleitos, mas sim, um tempo bem menos, perdendo mais de um ano do tempo que, pelas normas vigentes, teriam.

Da mesma forma as Diretorias não terão seus 2 (anos) de duração, e em alguns casos restarão apenas poucos meses, já que, conforme informado acima, alguns Comitês sequer tiveram a publicação e posse dos conselheiros eleitos em 2017.

Sendo assim, este Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas, reunido em Reunião Ordinária ocorrida em Florianópolis-SC por ocasião do XX ENCOB, na data de 24 de agosto de 2018, resolveu se posicionar e enviar o presente ofício ao Conselho Estadual de recursos Hídricos – CERH, para que este, no âmbito de suas atribuições legais, contribua para a solução deste problema garantindo aos conselheiros e diretorias a manutenção dos seus direitos para o qual foram eleitos.

Quaisquer informações complementares poderão ser realizadas por meio do telefone (31) 3222-8350 ou do endereço eletrônico luciana.gomes@cbhvelhas.org.br; forummineirodecbh@gmail.com


Na certeza da peculiar atenção de V.Sa., antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,




Marcus Vinícius Polignano
Coordenador Geral do FMCBH

FÓRUM MINEIRO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Subcoordenadores

Cléa Amorim de Araújo – CBH JQ2 Araçuaí
Antônio Giacomini Ribeiro – CBH Araguari

Membros deste FMCBH: SF1 - CBH Afluentes do Alto São Francisco; SF2 - CBH Rio Pará; SF3 - CBH Rio Paraopeba; SF4 - CBH Entorno da Represa de Três Marias; SF5 - CBH Rio das Velhas; SF6 - CBH dos Rios Jequitai e Pacuí; SF7 - CBH do Rio Paracatu; SF8 - Comitê da Bacia Mineira do Rio Uruçuaia; SF9 - CBH Afluentes Mineiros do Médio São Francisco; SF10 - CBH Afluentes Mineiros do Rio Verde Grande; GD1 - CBH Afluentes Mineiros do Alto Rio Grande; GD2 - CBH Vertentes do Rio Grande; GD3 - CBH Entorno do Reservatório de Furnas; GD4 - CBH Rio Verde; GD5 - CBH Rio Sapucaí; GD6 - CBH Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo; GD7 - CBH Afluentes do Médio Rio Grande; GD8 - CBH Afluentes do Baixo Rio Grande; PN1 - CBH Afluentes Mineiros Alto Paranaíba; PN2 - CBH Rio Araguari; PN3 - CBH dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba; DO1 - CBH Rio Piranga; DO2 - CBH Rio Piracicaba; DO3 - CBH Rio Santo Antônio; DO4 - CBH Rio Suaçuí; DO5 - CBH Rio Caratinga; DO6 - CBH Águas do Rio Manhuaçu; JQ1 - CBH Afluentes Mineiros do Alto Jequitinhonha; JQ2 - CBH Rio Araçuaí; JQ3 - CBH Afluentes Mineiros do Médio e Baixo Rio Jequitinhonha; PA1 - CBH Rio Mosquito e Demais Afluentes Mineiros do Rio Pardo; PS1 - CBH Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna; PS2 - CBH Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé; J1 - CBH dos Rios Piracicaba e Jaguari; CBH Afluentes Mineiros do Rio Mucuri. SM1 - CBH do Rio São Mateus. **Informações adicionais:** <http://comites.igam.mg.gov.br/comites-estaduais-mg>